



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas
1º Traslado

8º Tabelionato de Notas
(62)3295-8385 - (62)3295-6371

AUTENTICADA

Confere com o original
Dau Fé

Goiânia, 01/12/2010.

Em Teste da Verdade

Marcus Vinícius Ramos

Joaquim

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça

AUTENTICADA

0897R751197

PROTOCOLO 00191300

002

30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 01, ambos devidamente matriculados no Registro de Imóveis da **Segunda Circunscrição** local sob os números de ordem **76.247** e **76.248**, conforme certidões de registro emitidas pelo mesmo cartório em 14 de julho de 2008, as quais ficam arquivadas nestas notas.

SEGUNDO - DA DISPONIBILIDADE

Que os imóveis descritos nesta escritura estão livres de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a eles ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o é declarado para os efeitos do parágrafo 3º, do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240, de 9 de setembro de 1.986.

TERCEIRO - DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Os VENDEDORES, **JAVIER GISPERT BUXERES** e **VALDENIRA DA COSTA TAVARES**, sendo legítimos possuidores, com livre disposição dos imóveis descritos na cláusula primeira, contratou com **AMIZAIR PEDRO DA SILVA**, conforme instrumento particular de compra e venda e outras avenças, datado de 27 de junho de 2007, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição local sob os números de ordem R2-76.247 e R2-76.248.

QUARTO - DA CESSÃO DE DIREITO

O interveniente, **AMIZAIR PEDRO DA SILVA**, acima qualificado, por este instrumento cede à compradora, **OENDIS FERREIRA COELHO**, todos os direitos referente ao compromisso de compra e venda acima mencionado pelo preço **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), sendo **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) cada lote, pelo que dá plena e geral quitação de pago e satisfeito.

QUINTO - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço ajustado para a compra e venda de que trata este contrato é a quantia de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), sendo **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) cada lote, que os vendedores confessam haver recebido em moeda corrente nacional, da qual lhe dá plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamar a qualquer título, a partir desta data.

SEXTO - DA VENDA

Que os vendedores se obrigam pela transferência do domínio dos imóveis descritos neste instrumento à compradora a efetivar-se com o Registro desta escritura (Artigo 1.245 da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro), transmitindo à compradora, desde já, a posse, os direitos e ações, obrigando-se a responder pela evicção.

SÉTIMO - DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Vendedores e compradora, falando cada um por sua vez declaram que:

- I.) O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTI, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia, será pago quando da sua apresentação ao Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro;
- II.) A compradora, na forma do que permite o estabelecido no parágrafo segundo, do artigo primeiro, do Decreto Lei número 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei número 7.433 de 18 de

8º Tabelionato de Notas

Av. Nero Macedo nº 400 - Cidade Jardim

Fone: 3295-8385 - Shopping Cidade Jardim

CEP: 74423-250 - Goiânia-GO

Tânia Maria Barreto dos Santos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO 3317-N

FOLHA 097

PROTOCOLO 90191300

006

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas
1º Traslado

Goiânia - GO.

E por se acharem assim justas e contratadas, as partes deste contrato aceitam-na em todos os seus termos. Eu, Edvan Nunes Vilela, Escrevente, a escrevi, dou fé e assino. Custas: R\$ 658,80; Taxa Judiciária: R\$ 42,21, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato.

Edvan Nunes Vilela

EDVAN NUNES VILELA
Procurador



8º Tabelionato de Notas
(62)3295-6385 - (62)3295-6371
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Dou Fé.

Goiânia, 01/12/2010.

Em Teste da Verdade:
Marcos Vinícius Ramos
Joaquim

Oendis Ferreira Coelho

OENDIS FERREIRA COELHO
Outorgada



8º Tabelionato de Notas
Av. Nereu Macedo nº 400 - Cidade Jardim
Fone: 3295-6385 - Shopping Cidade Jardim
CEP: 74223-250 - Goiânia-GO
alankardecnunes@hotmail.com
Tânia Mara Barceiros Nunes
Tabela

Amizair Pedro da Silva

AMIZAIR PEDRO DA SILVA
Interveniente Cedente

Nilva de Castro Rodrigues

Nilva de Castro Rodrigues
Escrevente



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA - GO

Prenotado no Protocolo 1 sob nº 28989 pág. 58 -
Registrado no Lº nº 24 lis. 05 sob nº 23 -
Referente a Matrícula nº 76.247/248.
Observações: clinda

Goiânia, 23 de Maio de 2009.
O Oficial Lucia Maria Valadao



REGISTRO DE IMÓVEIS PADRÃO
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadao
Oficial Substituto
02978015025

